



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**
março/2022

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.669.008	-	-	-	24.464	2.644.545
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	16.774.489	-	-	-	1.718.715	15.055.775
Imposto de Renda Retido na Fonte	25.287.492	-	-	-	112.243	25.175.248
Multas e Juros (I.R.)	606.073	-	-	-	14	606.058
SUBTOTAL	45.337.062	-	-	-	1.855.436	43.481.626
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.440.163	-	-	-	232.112	6.208.051
Multas e Juros (IPI)	73.128	-	-	-	160	72.968
SUBTOTAL	6.513.291	-	-	-	232.272	6.281.019
TOTAL	51.850.353	-	-	-	2.087.708	49.762.645

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		FNE (1,8% x (F))	REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))		FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	595.023	568.577		47.602	15.867	15.867	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.387.549	3.236.992		271.004	90.335	90.335	
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.664.431	5.412.678		453.154	151.051	151.051	
Multas e Juros (I.R.)	136.363	130.303		10.909	3.636	3.636	
SUBTOTAL	9.783.366	9.348.550		782.669	260.890	260.890	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.396.811	1.334.731	620.805	111.745	37.248	37.248	
Multas e Juros (IPI)	16.418	15.688	7.297	1.313	438	438	
SUBTOTAL	1.413.229	1.350.419	628.102	113.058	37.686	37.686	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.239.319	2.139.794	125.620				
TOTAL	8.957.276	8.559.175	502.482	895.728	298.576	298.576	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/02/2022 a 20/03/2022

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.